

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DA
GUARDA REALIZADA NO DIA 9
DE ABRIL DE 2008 -----**

Aos nove dias do mês de Abril do ano de dois mil e oito, nesta cidade da Guarda, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões ao efeito destinada reuniu a Câmara Municipal da Guarda com a presença dos seguintes elementos: -----
Joaquim Carlos Dias Valente, Presidente, Virgílio Edgar Garcia Bento, Vitor Manuel Fazenda dos Santos, Maria de Lurdes Saavedra Ribeiro, Ana Maria Sequeira Mendes Pires Manso, José António Almeida Gomes e João Manuel Costa do Rosário Bandurra, Vereadores. -----

ABERTURA

Verificada a existência de quórum o senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram nove horas e trinta minutos tendo seguidamente posto à votação a acta da reunião anterior a qual depois de corrigida foi aprovada por unanimidade.--

ANTES DA ORDEM DO DIA

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso para referir a preocupação sentida relativamente à falta de médicos no Interior, nomeadamente no Hospital da Guarda onde existem especialidades sem um único médico, consequência da falta de medidas de descentralização e duma política de formação de Médicos, sendo necessário que a Câmara tome iniciativas no sentido de transmitir tal preocupação ao Governo.-----

Prosseguindo a Senhora Vereadora Ana Manso registou com agrado a pintura de sinalização horizontal da estrada entre o Hotel Vanguarda e o Modelo sendo esta uma questão já levantada pelos Senhores Vereadores do P.S.D. desde o ano 2000. -

Continuando a Senhora Vereadora Ana Manso propôs a realização de uma reunião extraordinária devido ao facto de a agenda da reunião ser muito extensa e dada a especificidade e importância dos assuntos como são os pontos 1.8, 1.11, 1.13 e a constituição da Sociedade de Reabilitação Urbana.-----

Usou da palavra o Senhor Vereador José Gomes para, na sequência de notícias veiculadas pela Comunicação Social e por forma a poder justificar-se perante o Cidadão, perguntar se existiu algum tipo de negociação entre a Câmara Municipal da Guarda através do actual ou anterior executivo e o Senhor Piné, no sentido de ficar na Guarda a colecção de obras de arte que possui a qual teria sido doada ao Museu da Associação Nacional de Farmácias em Lisboa. -----

Interveio o Senhor Presidente para, relativamente à questão dos médicos referir que comunga da mesma preocupação, sendo que os médicos não se podem importar e numa reflexão por alto dizer “que se está a colher os frutos de uma sementeira que se fez ao longo dos anos” acrescentando ainda de que existem poucos Médicos jovens, recorrendo-se a Médicos já reformados um pouco por todo o País para prestação de serviço no cuidados Serviço Nacional de Saúde. Tal situação é preocupante, difícil de entender mas é a realidade que tem que se tentar inverter. -----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso, referindo que não é preciso ser profissional na matéria para entender que num Hospital a Medicina não funciona sem o suporte de duas especialidades básicas, (Radiologia e Análises Clínicas) uma vez que hoje o grau de exigência é maior e todo o serviço ficará altamente comprometido em termos de qualidade e satisfação quer dos profissionais quer dos doentes e elas não existirem, ou não funcionarem.-----

Prosseguindo referiu não entender como se mantém os números clausus e as médias em termos de entrada em Medicina, com plafons muito elevados, resultando depois uma grande escassez de profissionais. Torna-se necessária uma

articulação entre o Ministério da Educação e o Ministério da Saúde para inverter tal situação que é preocupante e se agrava em zonas do Interior, sendo importante que a Câmara alerte e pressione uma vez mais o Governo para a situação preocupante que se vive no Hospital da Guarda. -----

Interveio o Senhor Presidente, para esclarecer que quanto à questão da pintura da estrada não foi só recuperada a estrada entre o Hotel Vanguarda e o Modelo, tendo-se efectuado um concurso para marcação e sinalização de praticamente grande parte de ruas e arruamentos e estradas estruturantes, com marcação horizontal dos pavimentos bem como a recuperação de zonas que carecem de alguma beneficiação a nível de revestimento, havendo sido iniciado os trabalhos há cerca de dois meses.

Prosseguindo o Senhor Presidente esclareceu que quanto à questão da colecção de obras de arte do Senhor Piné, a muitos anos atrás esta havia sido cedida a Pinhel que era a sua terra e ficaria no Distrito, nunca tendo existido qualquer contacto com a Câmara da Guarda. -----

Usou da palavra o Senhor Vereador Virgílio Bento para referir que por volta de 1999/2000, foi inaugurado o Paço da Cultura sendo a parte de “ galerias de arte ” inaugurada com a colecção do Senhor Piné, existindo na altura uma abordagem por parte da Câmara da Guarda ao Senhor Piné, o qual disse que a sua exposição e todo o seu espólio iria para a Câmara de Pinhel onde seria criada uma fundação com o seu nome. Existindo tal compromisso, recusou sempre a Câmara da Guarda. Já neste executivo foi feita outra abordagem ao Senhor Piné envolvendo o Ministério da Cultura sendo a Câmara da Guarda um elemento mediador do próprio Ministério da Cultura, para incluir o espólio do Senhor Piné num projecto de dimensão Regional, com a criação de um centro de Arte Contemporânea Regional. A partir desse momento estabeleceu-se o contacto entre o Senhor Piné e o Ministério da Cultura, foram feitas reuniões e parece que devido a cortes no

orçamento para a Cultura o processo não avançou, sendo que nunca houve uma rotura formal do compromisso assumido entre a Câmara de Pinhel e o Senhor Piné existindo até, entre ambos, protocolos assinados. -----

Usou da palavra o Senhor Vereador José Gomes para referir que se perdeu mais uma medida de discriminação positiva em termos de cultura bem como a implicação que teria no desenvolvimento da região. A propósito do Hospital referiu ser de valorizar o comportamento profissional de projectistas como Ilídio Pelicano e Vítor Gonçalves, também Homens da Guarda que certamente apoiarão o possível, para que o projecto avance.-----

Interveio o Senhor Presidente para esclarecer que a propósito da Saúde informar da existência de uma Comissão de Acompanhamento do projecto do Hospital da Guarda, havendo reuniões para validação dos passos do respectivo projecto de forma a evitar os desvios que por vezes acontecem neste tipo de projectos de grande dimensão e exigência, sendo que o programa funcional está já transposto para o próprio projecto quer relativamente à parte nova a construir quer relativamente à parte que irá ser beneficiada. Salientou ser importante que se acompanhe o desenvolvimento de todas as acções no sentido de que todas as entidades da Guarda percebam como e o que se está a fazer, tendo em vista o objectivo para as Gentes da Guarda que é ter modernas e funcionais instalações físicas de forma a que os profissionais da Saúde possam desenvolver a sua actividade e prestar um serviço essencial e de qualidade a que todos temos direito.-

Prosseguindo o Senhor Presidente, esclareceu que quanto á questão de retirar da discussão os pontos da agenda, referidos pela Sr.^a Vereadora, tal não pode acontecer e têm que ser discutidos, nomeadamente a prestação de contas do Hotel Turismo. Relativamente ao ponto que refere a Sociedade de Reabilitação Urbana e porque estão já definidas as regras de acesso a novos programas nomeadamente

Novas Políticas das Cidades (Polis XXI), sector vocacionado para a regeneração urbana, evidenciando e apoiando todas as parcerias que sejam criadas nesse sentido, torna-se também necessária a sua discussão. -----

Continuando recordou que a criação da S.R.U. era uma das propostas evidenciada pela lista do P.S. à Câmara da Guarda e ao mesmo tempo a regeneração de uma zona crítica que é a área do Centro Histórico, no sentido de agilizar certas intervenções em função da legislação que tutela este sector, fazendo ao mesmo tempo uma complementaridade entre a intervenção pública feita a nível de infra-estruturas públicas, tendo esta Sociedade o objectivo de servir de alavanca para dinamizar, criar e beneficiar os imóveis do Centro Histórico já que alguns deles se encontram em avançado estado de degradação e a Sociedade permitirá uma intervenção respeitando a legislação existente, mas ao mesmo tempo oferecerá outras ferramentas à própria Sociedade de poder aumentar a sua intervenção. -----

Prosseguindo o Senhor Presidente realçou ser uma iniciativa que irá seguramente dar os seus frutos, tendo em conta a intervenção a nível de obra física, permitirá a implementação de novas actividades e até uma área residencial por forma a que o Centro Histórico tenha o que é mais importante, ou seja as pessoas. Mostrou disponibilidade para o diálogo e discussão no sentido de se encontrarem as melhores soluções, sendo que existem procedimentos a executar e não condicionar para mais tarde todo o processo. -----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso, para manifestar relativamente à questão da Saúde a sua satisfação por o processo estar a avançar. Na questão da pintura das estradas referiu que a suas referências foram pela positiva e não por omissão de outras estradas e por esta ser paradigmática. -----

Continuando esclareceu que relativamente ao Hotel Turismo e S.R.U. os Senhores Vereadores do P.S.D. não querem fugir ao debate, pelo contrário consideram que

os assuntos são tão importantes que exigem uma discussão autónoma e fora do âmbito da discussão mais geral a das “contas do Município” e por isso mesmo estão disponíveis para uma reunião extraordinária já amanhã ou em qualquer data. -

Quanto à questão Hotel Turismo lembro que ela havia já sido colocada pelos Vereadores do P.S.D. na última reunião, como uma preocupação não só com as contas mas com o modelo e futuro do mesmo enquanto símbolo da Cidade e todas as implicações económico-sociais que a unidade hoteleira tem e representa. -----

Prosseguindo a Senhora Vereadora Ana Manso questionou se a proposta de constituição da S.R.U. é para conhecimento ou aprovação, sendo duas situações totalmente diferentes tendo várias dúvidas, nomeadamente como é feita a organização da sociedade, a escolha dos gestores e qual a participação da Câmara. Prosseguindo considerou que obviamente é importante e concordamos com a recuperação do Centro Histórico, pretendem é uma discussão séria e responsável fora do âmbito de uma reunião subordinada e dominada pelo tema geral “contas do Município”. -----

Interveio o Senhor Presidente, para esclarecer que a finalidade é a criação da S.R.U. de acordo com a especificidade da legislação que a regulamenta. A estratégia de intervenção, quais as opções e objectivos, serão debatidos amplamente no seio do executivo e com toda a Sociedade Civil. -----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso, para referir ser necessário ter uma perspectiva global nas suas várias fases de todo o processo e não uma informação dispersa, dando a ideia de ser colocada à “pressão” no meio de uma reunião vocacionada para a aprovação de contas do Município. Esta é uma opção do Executivo da qual os Vereadores do P.S.D. discordam. -----

Interveio o Senhor Presidente, para referir que todos os assuntos que vêm a reunião de Câmara têm igual importância. -----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso, para referir que há prioridades e que mesmo dando a mesma importância a todos os assuntos, existem alguns mais complexos que outros, tem por entendimento ser uma tentativa do Executivo de “fazer passar” esta matéria e não a querer discutir. -----

Interveio o Senhor Presidente, para esclarecer não ser esse o entendimento do Executivo e que tudo é prioritário, tendo sido apresentada uma proposta bem construída, enquadrada nas novas Políticas das Cidades, nomeadamente as parcerias para a Regeneração Urbana. -----

ORDEM DO DIA

01 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

1.1 - RAUL SILVIO ALVES RAMOS DE GIL SARAIVA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMT: -----

Foi presente um processo em nome de Raul Sílvio Alves Ramos de Gil Saraiva, no qual se requer o reconhecimento prévio do direito à isenção do Imposto Municipal de Transmissão de Imóveis ao abrigo das Medidas de Incentivo ao Combate à Desertificação e Recuperação do Desenvolvimento nas áreas do Interior.-----

O pedido refere-se à aquisição de uma habitação própria, permanente, que pretende adquirir, sita na Rua João Pinto Ribeiro n.º 74 - Guarda, cujo valor é de 110.000,00 Euros. -----

O requerente reúne as condições legais para poder beneficiar desta isenção. -----

A Câmara deliberou deferir o pedido.-----

1.2 - SÓNIA MARIA RODRIGUES VENTURA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMT:-----

Foi presente um processo em nome de Sónia Maria Rodrigues Ventura, no qual se requer o reconhecimento prévio do direito à isenção do Imposto Municipal de

Transmissão de Imóveis ao abrigo das Medidas de Incentivo ao Combate à Desertificação e Recuperação do Desenvolvimento nas áreas do Interior.-----

O pedido refere-se à aquisição de uma habitação própria, permanente, que pretende adquirir, sita na Rua Dr. Francisco Pissarra de Matos – lote 1 – Bloco 3 n.º23 - Guarda, cujo valor é de 130.000,00 Euros. -----

O requerente reúne as condições legais para poder beneficiar desta isenção. -----

A Câmara deliberou deferir o pedido.-----

1.3 - LUÍS MIGUEL DIOGO DE OLIVEIRA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMT:-----

Foi presente um processo em nome de Luís Miguel Diogo de Oliveira, no qual se requer o reconhecimento prévio do direito à isenção do Imposto Municipal de Transmissão de Imóveis ao abrigo das Medidas de Incentivo ao Combate à Desertificação e Recuperação do Desenvolvimento nas áreas do Interior.-----

O pedido refere-se à aquisição de uma habitação própria, permanente, que pretende adquirir, sita na Rua Comandante Salvador do Nascimento – lote C, 3.º Esq. - n.º78 - Guarda, cujo valor é de 100.000,00 Euros. -----

O requerente reúne as condições legais para poder beneficiar desta isenção. -----

A Câmara deliberou deferir o pedido.-----

1.4 - PATRÍCIA ISABEL SANTOS QUINTALO - PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMT:-----

Foi presente um processo em nome de Patrícia Isabel Santos Quintalo, no qual se requer o reconhecimento prévio do direito à isenção do Imposto Municipal de Transmissão de Imóveis ao abrigo das Medidas de Incentivo ao Combate à Desertificação e Recuperação do Desenvolvimento nas áreas do Interior.-----

O pedido refere-se à aquisição de uma habitação própria, permanente, que pretende adquirir, sita em Urbanização do Cabeço – lote 9 - Guarda, cujo valor é de 115.000,00 Euros.-----

O requerente reúne as condições legais para poder beneficiar desta isenção. -----

A Câmara deliberou deferir o pedido.-----

1.5 - CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS - NOVOS CURSOS DE FORMAÇÃO NA ESCOLA PROFISSIONAL DE HOTELARIA DE MANTEIGAS - PEDIDO DE DECLARAÇÃO ABONATÓRIA – RATIFICAÇÃO:-----

Foi presente um ofício da Câmara Municipal de Manteigas no qual se solicita que a Câmara Municipal da Guarda subscreva uma declaração abonatória sobre a criação de novos cursos de formação de nível 3, designadamente, os cursos de Técnico de Termalismo, Técnico de Processamento e Controle de Qualidade Alimentar e Técnico de Energias Renováveis, que a Escola Profissional de Hotelaria de Manteigas pretende implementar no próximo ano lectivo.-----

A Câmara deliberou ratificar o despacho que autorizou a emissão da declaração abonatória.-----

1.6 - CARITAS DIOCESANA DA GUARDA - CONSTITUIÇÃO DE UM CENTRO LOCAL DE APOIO À INTEGRAÇÃO DE IMIGRANTES - PEDIDO DE PARECER RATIFICAÇÃO:-----

Foi presente um ofício da Caritas Diocesana da Guarda no qual se solicita o parecer da Câmara Municipal sobre a constituição de um Centro Local de Apoio à Integração de Imigrantes, naquela instituição.-----

A Câmara deliberou ratificar o despacho que autorizou a emissão de parecer favorável.-----

1.7 - INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL, I.P. - SERVIÇOS CENTRAIS

- LIQUIDAÇÃO DE VALORES – INFORMAÇÃO: -----

Foi presente um ofício do Instituto da Segurança Social, I.P. – Serviços Centrais, no qual se informa que procedeu ao depósito da importância de 10.655,76 Euros referente o pagamento do documento, “CPCJ – 1ª Semestre – 2007”. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

1.8 - HOTEL TURISMO DA GUARDA, LDA. - INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL - ANO DE 2008:-----

Foram presentes para discussão e votação os Instrumentos de Gestão Previsional, do Hotel Turismo da Guarda, Lda., respeitante ao ano de 2008. -----

Os documentos consideram-se integralmente reproduzidos fazendo parte integrante da presente acta e ficam arquivados na pasta de documentos respeitante a esta reunião, estando disponíveis para consulta quando para tal forem solicitados. -----

Interveio o senhor Vereador Vitor Santos para solicitar que os pontos 1.8, 1.11 e 1.13, da agenda de trabalhos, fossem discutidos em conjunto, tendo a Câmara concordado. -----

Seguidamente fez a introdução do documento tendo prestado os esclarecimentos considerados necessários. -----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso para referir que ao longo dos anos tem vindo a insistir na questão de Empresas Municipais, referindo que a Câmara não está vocacionada para gerir uma unidade Hoteleira e que na última reunião foi pedido pelos Senhores Vereadores do P.S.D. o ponto de situação relativamente ao Hotel Turismo, tendo sido respondido que o processo estaria resolvido até ao final de Maio. -----

Continuando referiu ainda considerar de todo extemporâneo, com pouca transparência ao qual acrescem ainda mais dúvidas pela forma como todo o

processo foi apresentado, não estando em causa a prestação de contas, dado que quando houve informações do Hotel Turismo, tal não foi de iniciativa do Executivo, mas sim provocada pelos Senhores Vereadores do P.S.D. -----

Interveio o Senhor Presidente para esclarecer que os documentos vêm à reunião por exigências legais, sendo natural que quando existam dúvidas relativamente a eles e não estando agendados, é no período de “antes da ordem do dia” que são colocadas as questões, às quais sempre foi respondido. -----

Usou da palavra o Senhor Vereador Vítor Santos para referir que no ramo de Hotelaria a eficácia do negócio passa essencialmente por algum secretismo em termos de negociação entre os próprios promotores ou investidores, sejam nacionais ou estrangeiros. -----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso para recordar que a informação que possui era que iriam ser seleccionadas as três melhores propostas para o Município, entre as quais seria escolhida a mais favorável, não vendo necessidade que se “invoque” esse secretismo o qual não oferece a todos os Vereadores a necessária transparência do processo.-----

Interveio o Senhor Presidente para esclarecer que todo o processo virá ao Executivo.-----

A Câmara deliberou aprovar os instrumentos de gestão previsional para o ano de 2008, por maioria, com os votos a favor do senhor Presidente e dos senhores Vereadores Virgílio Bento, Vítor Santos e Lurdes Saavedra.-----

Os senhores Vereadores Ana Manso, José Gomes e João Bandurra votaram contra.-----

1.9 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DA GUARDA DO ANO DE 2007 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: -----

Foram presentes para discussão e votação os documentos de prestação de contas do Município da Guarda respeitante ao ano de 2007. -----

Os documentos consideram-se integralmente reproduzidos fazendo parte integrante da presente acta e ficam arquivados na pasta de documentos respeitante a esta reunião, estando disponíveis para consulta quando para tal forem solicitados. -----

Interveio o Senhor Presidente que salientou alguns indicadores extremamente positivos e satisfatórios, fruto de uma gestão equilibrada e consolidada, permitindo assim desenvolver toda a actividade com algum conforto, entre os quais o cumprimento do endividamento líquido, diminuição da dívida à banca e aumento de receitas traduzido num resultado líquido positivo de cerca de cinco milhões de euros. -----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso que referiu não colocar em causa a parte técnica do documento em si, estando claro e de acordo com a lei, mas na parte que se traduz em opções políticas subjacentes a uma estratégia existente ou a ausência dela levantando várias dúvidas e preocupações nomeadamente na parte relativa às provisões do exercício tais como, a explicação para uma diminuição de cinco milhões de euros em relação ao ano anterior.-----

Devidamente autorizado interveio o Senhor Director de Departamento Financeiro que prestou os esclarecimentos considerados necessários.-----

Postos à votação a Câmara deliberou aprovar os documentos por maioria, com os votos a favor do senhor Presidente e dos senhores Vereadores Virgílio Bento, Vitor Santos e Lurdes Saavedra e os votos contra dos senhores Vereadores Ana Manso, José Gomes e João Bandurra.-----

Deliberou ainda submeter os documentos à discussão e votação da Assembleia Municipal.-----

A senhora Vereadora Ana Manso ditou para a acta a seguinte declaração do voto:--

Declaração de Voto

Seria para nós gratificante podermos inverter o curso das análises de gestão dos anos anteriores, porquanto isso se traduziria num maior desenvolvimento do concelho, numa maior qualidade de vida dos munícipes e numa melhor gestão dos recursos municipais. -----

Os resultados apresentados, para os mais incautos, até podem parecer positivos, mas uma análise mais cuidada devolve-nos a dura realidade e revela-nos a manipulação de determinadas rubricas com o objectivo de camuflar a incapacidade de gestão do actual executivo. -----

Analisando as contas de 2007 verificamos que o valor global da receita (corrente + capital) diminuiu 3,93%, continuando a verificar-se o afastamento entre os valores globais do orçamento e os da conta de gerência. Sendo que impunham as boas práticas que o que seria desejável era que se diminuísse o orçamento e se dinamizasse a cobrança da receita, no sentido de a médio prazo termos uma convergência entre os valores globais do orçamento e da conta de gerência, como aliás sempre temos vindo a referir e a alertar. -----

A dívida orçamental em 31 de Dezembro de 2007 era de quase 24,8 milhões de euros, quando três anos antes (2004) era apenas 16,9 milhões de euros, dois anos antes era de 20,7 milhões de euros e um ano antes era de 24,5 milhões de euros, o que quer dizer que de ano par ano a dívida orçamental da CMG cresce em média cerca de 2,1 milhões de euros, o que continua a espelhar a falta de saúde financeira da Câmara. -----

Ou seja a dívida da CMG – 24,8 milhões de euros – continua preocupante, não contando com mais 9,3 milhões de euros que são os compromissos assumidos e ainda não realizados, o que demonstra claramente a inércia da Câmara na prossecução de objectivos que aflora mas que não é capaz de executar. -----

Mais uma vez políticas erradas e uma má gestão, tiveram como consequência o ultrapassar do limite legal do endividamento líquido municipal para o ano de 2007, obrigando o Município a reduzi-lo em 657 mil euros durante o ano de 2008. -----

Relativamente ao investimento a situação é vergonhosa já que a despesa de investimento em relação às despesas totais veio a cair nos últimos três anos, 8 pontos percentuais, representando apenas este ano 28% do valor das despesas totais. -----

É uma Câmara de escassos recursos, mas também de escassez de ideias e objectivos ao ponto de não conseguirem e não saberem gastar os poucos recursos de que dispõem em prol do desenvolvimento do concelho.-----

É caso para dizer, gastam muito e investem pouco. Gastam onde não devem e poupam onde deviam investir. -----

Veja-se o caso das Grandes Opções do Plano, que deveriam ser o instrumento principal da governação municipal, suporte da realização de obras estruturantes do desenvolvimento do concelho e da estratégia autárquica e que só obtiveram uma miserabilista taxa de execução de 22,46 por cento. O mesmo é dizer eu dos 65,133 milhões de euros previstos para o ano de 2007, apenas foram executados 14,631 milhões de euros. -----

Como temos também referido, para municípios de média dimensão o nível de execução orçamental tem-se cifrado em 62%. No Município da Guarda, maugrado todos os alertas e recomendações que os vereadores do PSD têm vindo a fazer, o executivo socialista não tem tido o engenho e a arte de conseguir uma execução orçamental que se aproxime da média nacional, cifrando-se o resultado da sua ineficácia numa magra execução orçamental inferior a 33%, isto é, cerca de 7% mais baixa que no ano anterior e mesmo mais baixa que em 2005 e muito longe dos

níveis médios de execução orçamental recomendáveis e existentes em municípios da sua dimensão. -----

No desempenho sob o ponto de vista financeiro e económico continuam a verificar-se aumentos, inexplicáveis nos custos com pessoal 6,5%, os quais em relação às despesas totais têm crescido todos os anos, num clara e demonstrativa manifestação de má gestão e despesismo com a máquina camarária. -----

A nossa preocupação redobra quando os números confirmam aquilo que mais tememos e que já por diversas vezes temos deixado expresso: o Executivo Socialista não é solidário com as freguesias, é inimigo das suas contas e realizações e não tem respeito pelo bem-estar das populações. Senão vejamos: -----

Houve um corte de 51,8% no que diz respeito às transferências para as freguesias, o que significa que as mesmas continuam a ser altamente penalizadas, sacrificando a sua inclusão no processo de desenvolvimento sustentável do concelho, facto este já por nós referido na análise das contas de 2006. -----

Mas se isto foi mau em 2006 com um corte de 32,6%, só pode dizer-se que foi péssimo em 2007 com um corte de 51,8% nesta rubrica. -----

Tragicamente mantém-se a diminuição constante de transferências para a área social, assumindo este ano mais um corte de 10,55%, em termos médios, o que é caso para dizer que para a gestão do executivo socialista da CMG, o equilíbrio orçamental é feito à custa das pessoas, esquecido das especificidades do tecido social que caracteriza o concelho, nomeadamente dos mais pobres e dos idosos. ----

Na verdade e à semelhança do desempenho dos anos anteriores, a área social, que deveria merecer uma preocupação particular para o executivo, dados os fracos rendimentos das pessoas e famílias do interior, ao invés, foi também neste exercício, mais uma vez altamente penalizada. Apenas a título de exemplo, e sem

necessidade de outros considerandos, dada a clareza e frieza dos números temos que: -----

- No ensino não superior verificamos uma diminuição de 44,5%;-----

- Uma diminuição de 23,77% na acção social; -----

- Na protecção do meio ambiente e conservação da natureza uma diminuição de 15,08%; -----

- Também a cultura não resistiu e sofreu uma diminuição de 25,89%; -----

- O mesmo se passa em relação ao desporto, recreio e lazer com menos 20,03%. ---

Por tudo o que deixamos dito, consideramos que estes resultados são a expressão de ausência de estratégia, de falta de objectivos de desenvolvimento e de opções políticas erradas que tornam o Interior cada vez mais abandonado e mais maltratado e colocam o Concelho na cauda do desenvolvimento e do crescimento, num claro desrespeito por quem cá vive e trabalha e acredita nas potencialidades da sua terra.-----

Os resultados da gestão em 2007 demonstram que o Executivo Socialista padece de paralisia, inércia e falta de ambição, incapaz de dar respostas às legítimas expectativas dos munícipes a quem deveria servir. -----

Face a todo o exposto, e reforçando a nossa não concordância com o modelo de gestão subjacente à actividade desenvolvida e que reflecte a adopção de orientações políticas e de prioridades que põem em causa a resolução dos verdadeiros problemas dos munícipes e do concelho e porque a execução é outra vez claramente inferior ao mínimo exigível e recomendável, praticamente metade da média de execução a nível nacional, os Vereadores do PSD votam contra: -----

- O relatório e contas do Município da Guarda.” -----

1.10 - CULTURGUARDA E.M. - RELATÓRIO E CONTAS DO ANO DE 2007 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:-----

Foi presente para discussão e votação o Relatório e Contas da Culturguarda respeitante ao ano económico de 2007. -----

Os documentos consideram-se integralmente reproduzidos fazendo parte integrante da presente acta e ficam arquivados na pasta de documentos respeitante a esta reunião, estando disponíveis para consulta quando para tal forem solicitados. -----

O senhor Vereados Virgílio Bento solicitou que os pontos 1.10 e 1.12 fossem discutidos em conjunto, o que foi aceite. -----

Seguidamente fez a apresentação dos documentos tendo prestado os esclarecimentos considerados necessários. -----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso que relativamente ao T.M.G., referiu “água mole em pedra dura, tanto bate até que fura” realçando e registando com agrado o esforço feito e resultados hoje apresentados, sendo de que valeu a pena os Senhores Vereadores do P.S.D. colocarem sistematicamente questões relativas ao T.M.G. e à sua gestão. -----

Continuando salientou ser sempre possível fazer melhor com menos custos, não podendo estar sempre e só sujeito à subvenção Camarária de subsidio directo ou de espectáculos do TMG, que a própria Câmara solicite à Culturguarda, como financiamento do TMG, para “maquilhar” ou empolar o próprio financiamento. ----

Postos à votação os documentos foram aprovados por unanimidade. -----

1.11 - HOTEL TURISMO DA GUARDA, LDA. - DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2007 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

Foi presente para discussão e votação o Relatório e Contas do Hotel Turismo da Guarda, Lda., respeitante ao ano económico de 2007. -----

Os documentos consideram-se integralmente reproduzidos fazendo parte integrante da presente acta e ficam arquivados na pasta de documentos respeitante a esta reunião, estando disponíveis para consulta quando para tal forem solicitados. -----

O senhor Vereador Vitor Santos fez a introdução do documento tendo prestado os esclarecimentos considerados necessários.-----

Postos à votação a Câmara deliberou aprovar os documentos por maioria, com os votos a favor do senhor Presidente e dos senhores Vereadores Virgílio Bento, Vitor Santos e Lurdes Saavedra e os votos contra dos senhores Vereadores Ana Manso, José Gomes e João Bandurra.-----

1.12 - CULTURGUARDA - E.M. - REVISÃO LEGAL DAS CONTAS - EXERCÍCIO DE 2007: -----

Foi presente para apreciação o relatório e parecer do Fiscal Único sobre a revisão legal das contas da Culturguarda – E.M., respeitante ao exercício de 2007. -----

Os documentos consideram-se integralmente reproduzidos fazendo parte integrante da presente acta e ficam arquivados na pasta de documentos respeitante a esta reunião, estando disponíveis para consulta quando para tal forem solicitados. -----

Postos à votação a Câmara deliberou aprovar os documentos por unanimidade.--

1.13 - HOTEL TURISMO DA GUARDA, LDA. - EGICÁLCULO - COBERTURA DE PREJUÍZOS:-----

Sobre este assunto foi presente uma informação da firma Egicálculo do seguinte teor: -----

Assunto: Cobertura de Prejuízos.-----

De acordo com as demonstrações financeiras, relativas ao exercício de 2007, verifica-se que a Sociedade Hotel Turismo da Guarda, apresenta um Resultado de Exploração Operacional acrescido dos encargos financeiros negativo no montante de 199.492,74 Euros (cento e noventa e nove mil quatrocentos e noventa e dois euros e setenta e quatro cêntimos).-----

Tendo em vista a consolidação financeira da empresa e apresentação de resultados anuais equilibrados, deverá ser informada a Câmara Municipal da Guarda, única

sócia da sociedade, no sentido de esta dotar no respectivo orçamento o montante necessário à cobertura de prejuízos de exploração, em conformidade cm o n.º3 do artigo 31º da Lei 53 – F/2006 de 29 de Dezembro.”-----

Posto à votação a Câmara deliberou aprovar o documento por maioria, com os votos a favor do senhor Presidente e dos senhores Vereadores Virgílio Bento, Vítor Santos e Lurdes Saavedra e os votos contra dos senhores Vereadores Ana Manso, José Gomes e João Bandurra.-----

1.14 - SECÇÃO DE PATRIMÓNIO - INVENTÁRIO DE BENS DO IMOBILIZADO DO ANO DE 2007 – INFORMAÇÃO: -----

Sobre este assunto foi presente uma informação da Secção de Património do seguinte teor: -----

INFORMAÇÃO

Assunto: “Inventário de Bens de imobilizado do ano 2007” -----

No âmbito da alínea c), do n.º 2, do art.º 53º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, parece de enviar à Câmara Municipal da Guarda – Órgão Executivo, o presente documento referente ao Inventário dos bens do imobilizado do Município da Guarda, do ano de 2007. -----

Estes bens do imobilizado municipal têm carácter permanente, não se destinam à venda e estão em funcionamento, pelo que não se incluem bens em curso. -----

Compete à Secção de Património, do Departamento Financeiro, a inventariação dos bens do imobilizado, a qual assenta na identificação dos bens, criação de fichas de inventário, descrição dos bens, valorização e competente registo (quando for o caso). -----

O processo de inventariação e cadastro municipal é muito abrangente, o que associado a uma prática anterior ao POCAL, generalizada nas autarquias locais, de não inventariação e cadastro dos bens imóveis e móveis, ainda obriga no presente e

no futuro à recuperação de processos de cadastro, ao nível dos registos e valorizações dos bens, com as necessárias regularizações. -----

Os bens inventariados no Município da Guarda à data de 31 de Dezembro de 2007, conforme Quadro seguinte, totalizam 176.518.700,96 €, com o nº de fichas de Inventário no total de 11.927, agregando-se de acordo com o critério da classificação patrimonial do POCAL, da seguinte forma: -----

(unid: euro) -----

CONTAS	Nº FICHAS	ACTIVO BRUTO
Investimentos Financeiros	32	6.239.720,00
Imobilizações Corpóreas	11389	113.182.023,68
Imobilizações Incorpóreas	76	234.881,54
Bens do Domínio Público	430	56.862.075,74
Total	11927	176.518.700,96

Este documento está no âmbito do vertido no Relatório de Gestão e documentos da Prestação de Contas do Município da Guarda do ano de 2007, cujos documentos têm notas neste âmbito, nas Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados – Pontos 8.2.3., 8.2.7., 8.2.8., 8.2.12., 8.2.13., 8.2.14. e 8.2.16. do POCAL, assim como os mapas dos pontos 6.2.1. a 6.2.8. do Índice do citado Relatório.-----

Em anexo apresentam-se gráficos referentes à “Vida inicial média por tipo de ficha” e “Vida actualizada média por tipo de ficha”. -----

Parece de enviar o presente documento à próxima Reunião da Câmara Municipal da Guarda, para aprovação em minuta, tendo em vista a sua remessa à Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Abril de 2008 para apreciação.”-----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou submeter o documento à Assembleia Municipal, para o mesmo efeito. -----

1.15 - UMA ESTRATÉGIA PARA A REGENERAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DA GUARDA - PROPOSTA PARA CONSTITUIÇÃO DE UMA SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA:-----

Foi presente para apreciação o processo respeitante à proposta de Constituição de uma Sociedade de Reabilitação Urbana para a Regeneração do Centro Histórico da Guarda, área delimitada como zona histórica no Plano Director Municipal. -----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso para referir que os Senhores Vereadores do PSD têm várias divergências quer a nível do modelo em si, quer na nomeação das pessoas responsáveis para a Sociedade, quer em termos de integração do próprio quadro pessoal, que são questões importantes e que exigem uma discussão mais aprofundada na base do que é fundamental que são os estatutos. -----

Interveio o Senhor Presidente para esclarecer que a finalidade é criar a S.R.U., sendo que a estratégia da Sociedade será discutida amplamente com parceiros, entidades locais e Assembleia Municipal. -----

Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso para salientar que a discordância dos Senhores Vereadores do PSD é sobre a forma como o assunto foi abordado e tratado pelo Executivo, não estando em causa a estratégia do projecto em si. -----

Posto à votação a Câmara deliberou aprovar o documento por maioria, com os votos a favor do senhor Presidente e dos senhores Vereadores Virgílio Bento, Vitor Santos e Lurdes Saavedra e os votos contra dos senhores Vereadores Ana Manso, José Gomes e João Bandurra.-----

Deliberou ainda submetê-lo à discussão e votação da Assembleia Municipal. ----

1.16 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DO ANO DE 2007 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: -----

Foram presentes para discussão e votação os documentos de prestação de contas dos Serviços Municipalizados da Câmara Municipal da Guarda respeitante ao ano de 2007. -----

Os documentos consideram-se integralmente reproduzidos fazendo parte integrante da presente acta e ficam arquivados na pasta de documentos respeitante a esta reunião, estando disponíveis para consulta quando para tal forem solicitados. -----

O senhor Vereador Vítor Santos fez a introdução do documento tendo prestado os esclarecimentos considerados necessários.-----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso para esclarecer a respeito da apresentação técnica do documento nada ter a dizer, mas a qual foi direccionada omitindo e realçando alguns aspectos estando o problema nas decisões e opções políticas tomadas.-----

Postos à votação a Câmara deliberou aprovar os documentos por maioria, com os votos a favor do senhor Presidente e dos senhores Vereadores Virgílio Bento, Vítor Santos e Lurdes Saavedra e os votos contra dos senhores Vereadores Ana Manso, José Gomes e João Bandurra.-----

Deliberou ainda submeter os documentos à discussão e votação da Assembleia Municipal.-----

A senhora Vereadora Ana Manso ditou para a acta a seguinte declaração do voto:--

Declaração de Voto

Sendo as mesmas premissas que enfermam a conta de gerência do SMAS, aduzimos aqui as razões já invocadas supra, às que juntamos todas aquelas já expressas em análises de gestões anteriores e bem assim as que ao longo do ano fomos exprimindo em reuniões do executivo, como é o caso, mais uma vez, da nossa não concordância com os tarifários, que sustentam e estão na base dos resultados obtidos e no conseqüente agravamento da situação económica das

famílias do nosso concelho e no agravamento da dívida do SMAS ao Município em 849,6 mil euros. -----

Face a todo o exposto, e reforçando a nossa não concordância com o modelo de gestão subjacente à actividade desenvolvida e que reflecte a adopção de orientações políticas e de prioridades que põem em causa a resolução dos verdadeiros problemas dos munícipes e do concelho e porque a execução é outra vez claramente inferior ao mínimo exigível e recomendável, praticamente metade da média de execução a nível nacional, os Vereadores do PSD votam contra: -----

- O relatório e contas dos serviços municipalizados da Câmara Municipal da Guarda.”-----

02 DESPORTO, CULTURA E TEMPOS LIVRES

2.1 - ENSIGUARDA - ESCOLA PROFISSIONAL DA GUARDA - PEDIDO DE PARECER SOBRE CANDIDATURA AO CURSO DE TÉCNICO DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL – ELECTROMECHANICA: -----

Foi presente um ofício da Ensiuarda - Escola Profissional da Guarda, no qual se solicita o parecer da Câmara Municipal sobre o curso profissional de Técnico de Gestão de Equipamentos Informáticos que pretende candidatar para o triénio 2008/2011. -----

A Câmara deliberou emitir parecer favorável.-----

2.2 - ENSIGUARDA - ESCOLA PROFISSIONAL DA GUARDA - PEDIDO DE PARECER SOBRE CANDIDATURA AO CURSO DE TÉCNICO DE COMUNICAÇÃO - MARKETING, RELAÇÕES PÚBLICAS E PUBLICIDADE:-----

Foi presente um ofício da Ensiuarda - Escola Profissional da Guarda, no qual se solicita o parecer da Câmara Municipal sobre o curso profissional de Técnico de

Gestão de Equipamentos Informáticos que pretende candidatar para o triénio 2008/2011. -----

A Câmara deliberou emitir parecer favorável.-----

2.3 - PELOURO DO DESPORTO - EVENTOS DESPORTIVOS - PISTA DE GELO - MARÇO DE 2008 - RELATÓRIO DE ACTIVIDADE: -----

Foi presente para apreciação o relatório de Actividade respeitante à Pista de Gelo, que funcionou durante o mês de Março de 2008, na Alameda de Stº André, na Guarda. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

2.4 - PELOURO DO DESPORTO - FINAL FOUR DA TAÇA DE PORTUGAL EM FUTSAL – INFORMAÇÃO: -----

Sobre este assunto foi presente uma informação do Gabinete de Desporto do seguinte teor: -----

INFORMAÇÃO

A Câmara Municipal da Guarda, apresentou uma candidatura (em anexo) conjunta com a Associação de Futebol da Guarda à Federação Portuguesa de Futebol, para a realização da Final Four da Taça de Portugal em Futsal, na Cidade da Guarda. A mesma foi a escolhida entre várias outras apresentadas (Braga, Coimbra, Viseu, Lagos), para a realização deste evento, o qual decorrerá entre os dias 3 e 4 de Maio de 2008 no Pavilhão S. Miguel.-----

Esta candidatura foi apresentada, tendo como base algumas valências que a Autarquia considerou como importantes para a divulgação da modalidade e promoção do Concelho em todas as suas vertentes. A par do Campeonato Nacional de Futsal, esta actividade é das mais importantes ao nível do calendário nacional da modalidade de futsal, sendo a mesma publicitada nos meios de comunicação

nacionais e estando assegurada a transmissão televisiva dos jogos no canal da televisão SIC.-----

A organização de uma actividade com estas características, envolve um caderno de encargos vasto, tendo ficado a Autarquia responsável pelas despesas com o alojamento e alimentação das equipas, assim como a disponibilização do Pavilhão S. Miguel para a realização dos jogos.-----

Neste sentido, de forma a custear as despesas referenciadas, prevê-se um orçamento de 12.500,00 Euros (doze mil e quinhentos euros).”-----

A Câmara deliberou aprovar a assumir os custos.-----

2.5 - PELOURO DA EDUCAÇÃO - COMEMORAÇÕES DO 25 DE ABRIL -

INFORMAÇÃO/PROPOSTA:-----

Sobre este assunto foi presente uma informação do Pelouro da Educação, do seguinte teor:-----

INFORMAÇÃO

À semelhança de anos anteriores, a Câmara Municipal da Guarda pretende realizar as comemorações do 34º Aniversário do 25 de Abril, envolvendo os docentes, discentes e pessoal auxiliar da Escola Básica do 1º Ciclo da Guarda Gare e do Jardim de Infância de S. Miguel, procurando, dessa forma, sensibilizar toda a comunidade educativa para esta efeméride.-----

A data definida para esta realização é a de 24 de Abril – 5º feira, a partir das 9h30, no Parque Urbano do Rio Diz.-----

O programa desta actividade ficou definido da seguinte forma.-----

09H30 - Concentração dos alunos no Parque Urbano do Rio Diz-----

10H00 – Espectáculo a cargo dos alunos da EB1 da Guarda Gare e JI de S. Miguel.

11H00 – Intervenção do Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Guarda. ---

11H15 – Espectáculo com o grupo Trivenção.-----

12H00 – Distribuição de lembranças aos alunos, docentes e pessoal auxiliar -----

12H15 – Largada de pombas-----

Para a concretização desta iniciativa, apresenta-se uma estimativa orçamental de 3.250,00 Euros (três mil duzentos e cinquenta euros), assim discriminada:-----

Espectáculo musical com o grupo “Trivenção” ----- 750,00 Euros

Lembranças para alunos, docentes e pessoal auxiliar ----- 1.800,00 Euros

Reportagem fotográfica ----- 300,00 Euros

Decoração do espaço, flores e outras despesas ----- 400,00 Euros.

Face ao exposto, submete-se a presente informação/proposta para decisão de V. Exa.”-----

A Câmara deliberou aprovar e autorizar a realização da despesa. -----

2.6 - PELOURO DO TURISMO - FEIRA DE S. JOAO – INFORMAÇÃO:----

Sobre este assunto foi presente uma informação do Pelouro do Turismo, do seguinte teor: -----

INFORMAÇÃO

No seguimento da solicitação do sector de Turismo para a realização da Feira de S. João, foram consultadas seis empresas vocacionadas para a realização de eventos culturais com vista à apresentação de orçamentos informais de acordo com a memória descritiva da iniciativa que se pretende realizar. -----

Das empresas consultadas foram recepcionados dois orçamentos (apresentados em anexo):-----

- Culturguarda – gestão da Sala de Espectáculos e Actividades Culturais, E.M. com um valor de 47.720,00 Euros + IVA. -----

- Cryseia – Animação Turística e Organização de Eventos, Lda. com um valor de 45.000,00 Euros + IVA. -----

Conforme decisão superior, o Sector de Turismo, reuniu com a Associação de Desenvolvimento Rural – Pró-Raia no dia 4 de Abril de 2008, na qual fomos informados que a iniciativa visto se reportar, fundamentalmente, à promoção de valores, artes e ofícios característicos do meio rural foi tida em conta na Previsão Orçamental para desenvolver no âmbito do Programa Leader. -----

Assim, caso mereça concordância desse Executivo, a iniciativa supra mencionada preparar-se-á e desenvolver-se-á em parceria com a Associação de Desenvolvimento Rural – Pró-Raia.” -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

2.7 - GABINETE DE DESPORTO - TORNEIO 25 DE ABRIL DE BASQUETEBOL – INFORMAÇÃO: -----

Sobre este assunto foi presente uma informação do Gabinete de Desporto do seguinte teor: -----

INFORMAÇÃO

A Câmara Municipal da Guarda pretende organizar conjuntamente com o Clube Guarda Basket e a Associação de Basquetebol da Guarda no âmbito das Comemorações do dia 25 de Abril, um convívio de Minibasket / lances e um Torneio de Basquetebol, que estão agendados para o dia 25 e 26 de Abril de 2008, respectivamente. Estas actividades estão previstas para o Parque Urbano do Rio Diz e Pavilhão Desportivo Municipal S. Miguel, onde irão estar cerca de 150 atletas provenientes de vários clubes convidados (programa em anexo). -----

Neste sentido, venho por este meio informar V. Ex^a, que o orçamento previsto para esta actividade é no valor de 800,00 Euros, que será para suportar as despesas com a alimentação dos atletas (Esta despesa será suportada pela Autarquia).” -----

A Câmara deliberou aprovar e autorizar a realização da despesa. -----

03 FORNECIMENTOS E AQUISIÇÕES

3.1 - PROJECTO PATRIMONIUM – ESTUDO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO DA GUARDA PARA TORRE DE MENAGEM / CENTRO DE RECEPÇÃO AO VISITANTE - ABERTURA DE CONCURSO E NOMEAÇÃO DE JÚRI:-----

Foi presente para apreciação e aprovação o processo de concurso respeitante ao projecto em epígrafe.-----

A Câmara deliberou ratificar o despacho que autorizou a abertura de concurso público para execução do projecto Patrimonium – Estudo e Valorização do Património da Guarda para Torre de Menagem / Centro de Recepção ao Visitante, bem como o Júri proposto. -----

3.2 - PROJECTO PATRIMONIUM - TORRE DE MENAGEM E CENTRO DE RECEPÇÃO AO VISITANTE - IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA MULTIMÉDIA - ABERTURA DE CONCURSO:-----

Foi presente para apreciação e aprovação o processo de concurso respeitante ao projecto em epígrafe.-----

A Câmara deliberou aprovar o programa de concurso e caderno de encargos e abrir concurso público para a execução deste projecto. Deliberou ainda nomear o Júri conforme proposto. -----

3.3 - PROGRAMA DE INTERVENÇÃO URBANA CIDADE DA GUARDA - PARCERIAS PARA A REGENERAÇÃO URBANA - APRECIÇÃO DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS: -----

Foi presente o processo respeitante ao concurso em epígrafe acompanhado do relatório de apreciação de propostas elaborado pela comissão de análise no qual se propõe a adjudicação ao concorrente CEDRU – Centro de Estudos de Desenvolvimento Regional e Urbano, Lda., por apresentar a proposta mais baixa.--

A Câmara deliberou adjudicar definitivamente o fornecimento à firma CEDRU – Centro de Estudos de Desenvolvimento Regional e Urbano, Lda., nas condições propostas. -----

Deliberou ainda dispensar a audiência prévia dos concorrentes nos termos do n.º4. do artº 108º do Dec. Lei 197/99 de 8 de Junho. -----

3.4 - AQUISIÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS PARA A CIDADE DA GUARDA - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO:-----

Este processo foi retirado da reunião para melhor apreciação. -----

04 INSALUBRIDADE

05 JUNTAS DE FREGUESIA

5.1 - JUNTA DE FREGUESIA DE FERNÃO JOANES - CASA MORTUÁRIA - PEDIDO DE APOIO:-----

Foi presente um ofício da Junta em epígrafe no qual se solicita o apoio da Câmara Municipal para custear as despesas com a obra de construção da Casa Mortuária, na freguesia. -----

Sobre o mesmo recaiu a seguinte informação do DOM: -----

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, cumpre-me informar o seguinte:-----

Após uma actualização de preços do orçamento inicial verificou-se um aumento de 11.989,90 Euros, devido à inflação dos preços de mercado de 2002 para 2008 e ainda foram apurados trabalhos imprevistos necessários para continuidade dos trabalhos no valor de 4.460,45 Euros, que perfaz um valor de 16.450,35 Euros.-----

Face ao atrás exposto informo que há necessidade de um reforço da verba no valor de 16.450,35 Euros para conclusão dos trabalhos na Casa Mortuária.”-----

A Câmara deliberou apoiar e conceder a verba de 16.450,35 Euros (dezassex mil quatrocentos e cinquenta euros e trinta e cinco cêntimos), com a assinatura do respectivo protocolo.-----

5.2 - JUNTA DE FREGUESIA DE MAÇAINHAS - SALÃO DE FESTAS DO CUBO - OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA - INFORMAÇÃO DO DEM:-----

Sobre este assunto foi presente uma informação do DEM do seguinte teor: -----

INFORMAÇÃO

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, cumpre-me informar o seguinte:-----

De acordo com o solicitado pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Guarda, em relação ao Salão de Festas do Cubo, para que seja possível a conclusão do salão, adiante se designa uma estimativa dos materiais necessários e valor para a execução dos trabalhos:-----

- Mosaico – $15\text{m}^2 * 14\text{€/m}^2 = 210,00\text{€}$ (Mosaico 20x20cm)-----
- Azulejo – $68,63\text{m}^2 * 8\text{€/m}^2 = 549,04\text{€}$ -----
- 11 Baguetes de 2m – $1,30\text{€/Un} = 14,30 \text{€}$ -----
- 2 Mata Juntas de 0.90m = 6,40€-----
- 2 Portas em madeira de mogno de dimensões, 0,90x1,925m, incluindo aros de 0.11m, ferragens, dobradiças e puxadores = 420,00€-----
- 2 molas para as portas dos WC's – 30,00€/un – 60€-----
- Porta em madeira de mogno com 0.60m, incluindo aro, ferragens, fechadura e puxador – 150,00€-----
- 2 Portas em madeira de mogno com 0,84m, incluindo aro, ferragens, fechadura e puxador – 360,00€-----
- 2 Baldes de tinta plástica de 20l para pintar salão – 79,40€-----

- 1 esquentador – 270,00€ -----
- 2 sanitas completas normais, incluindo tampo de sanita, acessórios e autoclismo –
168,94€ -----
- 2 lavatórios com coluna, incluindo torneira monobloco – 112,20€ -----
- 3 siões de pavimento – 3,49€/un – 3,49*3 = 10,47€ -----
- 2 torneiras temporizadoras para urinol – 12,15€/un – 24,30€-----
- 2 excêntricos – 5,90€/un – 11,80€ -----
- 2 bichas para os autoclismos – 1,42€/un – 2,84€ -----
- cimento cola - 12 sacos de 25Kg – 3,26€/un – 39,12€-----
- Fermacolor para juntas – 3 sacos de 5 Kg – 4,20€/un – 12,60€ -----
- 8 torneiras de esquadria – 2,64€/un – 21,12€ -----
- 5 curvas em PVC 90° - 0,76€/un – 3,80€ -----

Pelo exposto, estima-se um valor de 2.526,33€ (dois mil quinhentos e vinte e seis euros e trinta e três cêntimos) para execução dos trabalhos solicitados pela Junta de Freguesia de Maçainhas. -----

Caso a Exma. Câmara Municipal concorde com a execução dos trabalhos, a contabilidade deverá cabimentar a verba.” -----

A Câmara deliberou executar a obra por administração directa. -----

06 OBRAS PÚBLICAS

6.1 - BENEFICIAÇÃO DA E.M. 527 ENTRE E.N.18-1 - SEIXO AMARELO - GONÇALO - RECEPÇÃO PROVISÓRIA:-----

Foi presente o auto de recepção provisória respeitante à obra em epígrafe, adjudicada à firma Chupas & Morrão S.A. por contrato n.º42/05, de 8 de Setembro, do qual consta o seguinte: -----

“E tendo-se procedido à vistoria verificou-se que: -----

Primeiro: - Todos os trabalhos executados estavam conforme as regras de arte e prescrições técnicas aplicáveis; -----

Segundo: - Que todos os trabalhos previstos no mapa de trabalhos que serviu de base à adjudicação da presente empreitada, estavam executados à excepção dos trabalhos a que se reporta o contrato adicional (trabalhos a suprimir), que foram julgados não serem necessários; -----

Terceiro: - Nenhuma observação havendo fazer-se e tendo-se constatado que tudo se encontrava conforme as prescrições técnicas regulamentares que presidiam à presente empreitada, se lavrou o presente auto de vistoria e recepção provisória, que, depois de lido em voz alta, foi julgado conforme e vai ser assinado.” -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

6.2 - CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE MINI-CAMPO POLIDESPORTIVO EM PÓVOA DO MILEU - GUARDA - RECEPÇÃO PROVISÓRIA: -----

Foi presente o auto de recepção provisória respeitante à obra em epígrafe, adjudicada à firma A.R.L. – Construções, S.A. por contrato n.º38/07, de 20 de Dezembro, em que a comissão de recepção depois de proceder aos exames de todos os trabalhos e ter verificado que os mesmos se encontram executados em conformidade com o projecto e caderno de encargos a considera em condições de ser recebida provisoriamente. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

6.3 - CENTRO CULTURAL E SOCIAL DE S.MIGUEL DA GUARDA - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS - RECEPÇÃO DEFINITIVA:-----

Foi presente o auto de recepção definitiva respeitante à obra em epígrafe, adjudicada à firma António José Baraças, por contrato n.º21/01, de 14 de

Fevereiro, em que a comissão de recepção depois de proceder aos exames de todos os trabalhos e ter verificado que os mesmos se encontram executados em conformidade com o projecto e caderno de encargos a considera em condições de ser recebida definitivamente.-----

A Câmara tomou conhecimento. -----

6.4 - DRENAGEM PLUVIAL DA AVENIDA DA IGREJA DE SÃO MIGUEL DA GUARDA - RECEPÇÃO DEFINITIVA:-----

Foi presente o auto de recepção definitiva respeitante à obra em epígrafe, adjudicada à firma Adriano Luz Duarte Balaia, por contrato n.º55/00, de 10 de Abril, em que a comissão de recepção depois de proceder aos exames de todos os trabalhos e ter verificado que os mesmos se encontram executados em conformidade com o projecto e caderno de encargos a considera em condições de ser recebida definitivamente.-----

A Câmara tomou conhecimento. -----

6.5 - OCUPAÇÃO DA ÁREA DE EXPANSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DA GUARDA - RECEPÇÃO DEFINITIVA:-----

Foi presente o auto de recepção definitiva respeitante à obra em epígrafe, adjudicada à firma A.R.L. – Construções, S.A. por contrato n.º35/01, de 17 de Abril, em que a comissão de recepção depois de proceder aos exames de todos os trabalhos e ter verificado que os mesmos se encontram executados em conformidade com o projecto e caderno de encargos a considera em condições de ser recebida definitivamente.-----

A Câmara tomou conhecimento. -----

6.6 - CAMINHOS RURAIS EM FAMALICÃO (CARAPITA SENDÃO) - AUTO DE TRABALHOS A MENOS:-----

Foi presente o auto de trabalhos a menos respeitante à obra acima mencionada no montante de 14.591,26 Euros (catorze mil quinhentos e noventa e um euros e vinte e seis cêntimos).-----

A Câmara deliberou aprovar o auto de trabalhos a menos no montante de 14.591,26 Euros (catorze mil quinhentos e noventa e um euros e vinte e seis cêntimos) devendo proceder-se à celebração do respectivo contrato adicional. ---

6.7 - CAMINHOS RURAIS EM FAMALICÃO (CARAPITA SENDÃO) - AUTO DE TRABALHOS A MENOS E CONTA FINAL DA EMPREITADA:
Este processo foi retirado da reunião para melhor informação. -----

6.8 - CAMINHOS RURAIS EM FAMALICÃO (CARAPITA SENDÃO) - AUTO DE TRABALHOS A MENOS E CONTA FINAL DA OBRA:-----
Este processo foi retirado da reunião para melhor informação. -----

6.9 - INFRAESTRUTURAS DA PLATAFORMA LOGÍSTICA - ZONA 2 - RECOMEÇO DOS TRABALHOS - INFORMAÇÃO DO DOM:-----
Sobre este assunto foi presente uma informação do DOM, do seguinte teor: -----

INFORMAÇÃO

Adjudicatário: Consórcio Abrantina, S.A. /ARL /António Saraiva -----

Prazo: 300 dias a terminarem em 29 de Janeiro de 2008. -----

Contrato: 09/07 de 5 de Março de 2007 -----

Consignação: 4 de Abril de 2007 -----

Valor de Adjudicação – 3.199.434,68 Euros . -----

Para os devidos efeitos cumpre-me informar V. Exa. que, na sequência do pedido de suspensão parcial relativamente à zona de intervenção da EM 531, requerida pelo consórcio em 13 de Fevereiro de 2008, sou de informar que estão reunidas as condições para o recomeço dos trabalhos. -----

Assim propõe-se à Exma. Câmara que mande reiniciar os trabalhos, nos termos do art. 192º do D.L.59/99 de 2 de Março.” -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

**6.10 - INFRAESTRUTURAS DA PLATAFORMA LOGÍSTICA - ZONA 2 -
2º PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - INFORMAÇÃO DO DOM:**

Foi presente um ofício do Consórcio Abrantina, S.A., adjudicatária da empreitada em epígrafe no qual se solicita a prorrogação do prazo de conclusão da mesma devido a indefinições verificadas em projecto, conforme descreve. -----

Sobre o mesmo recaiu a seguinte informação técnica: -----

INFORMAÇÃO

Adjudicatário: Consórcio Abrantina, S.A. /ARL /António Saraiva -----

Prazo: 300 dias a terminarem em 29 de Janeiro de 2008. -----

Contrato: 09/07 de 5 de Março de 2007 -----

Consignação: 4 de Abril de 2007 -----

Valor de Adjudicação – 3.199.434,68 Euros. -----

Para os devidos efeitos cumpre-me informar V. Exa. que, na sequência do desenvolvimento dos trabalhos da empreitada referida em epígrafe, foi-nos presente em 13 de Fevereiro de 2008 um segundo pedido de prorrogação legal no prazo de 3 meses. -----

Da análise do processo cumpre informar, que as razões aduzidas pelo empreiteiro justificativas do atraso dos trabalhos face às indefinições/alterações, algumas foram propostas pelo Empreiteiro (alteração da vedação, rede de gás), o qual foi analisado com a fiscalização, para posterior aprovação. Julgo poder-se aceitar pelo prazo de um mês prorrogação legal. -----

Face ao pedido de suspensão parcial relativamente à zona de intervenção da E.M. 531, parece-me de aceitação de acordo com o ponto 4 II, do art.190º, uma vez que ainda não foi aceite o acordo de expropriação amigável pelo expropriado. -----

Uma vez que a pretensão do Consórcio é de 90 dias de prorrogação de prazo, a Câmara poderá a título gracioso ceder os restantes 60 dias. -----

A Câmara deliberou conceder a prorrogação do prazo nos termos e condições propostos na informação técnica. -----

6.11 - CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL - 2ª FASE - REVISÃO DE PREÇOS - INFORMAÇÃO DO DOM:-----

Sobre este assunto foi presente uma informação do DOM, do seguinte teor: -----

INFORMAÇÃO

Em relação a este assunto, sou de informar o seguinte: -----

Trata-se de uma revisão de preços provisória referente ao auto n.º18, cujo valor é de 45.933,35 Euros (quarenta e cinco mil novecentos e trinta e três euros e trinta e cinco cêntimos).-----

O cálculo da revisão de preços provisória, importa no valor de 2.814,52 Euros (dois mil oitocentos e catorze euros e cinquenta e dois cêntimos).”-----

A Câmara deliberou aprovar e proceder ao pagamento. -----

6.12 - REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DO CHAFARIZ - RUA DUQUE DE BRAGANÇA - GUARDA - APROVAÇÃO DE PROJECTO: -----

Foi presente para apreciação e aprovação o projecto respeitante à obra em epígrafe devidamente elaborado pelo DEM desta Câmara Municipal. -----

A Câmara deliberou aprovar o projecto. -----

07 OBRAS PARTICULARES

7.1 - ASSOCIAÇÃO SOCIAL DE MELHORAMENTOS DE GONÇALBOCAS - CONSTRUÇÃO DE PAVILHÃO DE FESTAS / CONVÍVIO - APRECIÇÃO DE ELEMENTOS: -----

Foi presente o processo respeitante à obra de construção de um pavilhão de festas/convívio que a Associação Social de Melhoramentos de Gonçalbocas pretende levar a efeito no lugar de Adas ou Couço, naquela freguesia, no qual se solicita a isenção do pagamento de taxas dado tratar-se de uma Instituição Particular de Solidariedade Social. -----

Sobre o mesmo recaiu o seguinte parecer do DPU:-----

PARECER

Sobre o processo referenciado em epígrafe, cumpre-me informar o seguinte: -----

1. Em 2008-03-11, dá entrada na Câmara Municipal, um requerimento acompanhado com elementos, referentes à obra em epígrafe, da qual o requerente vem solicitar a reapreciação do projecto, em virtude do mesmo ter caducado. -----

2. Da análise dos novos elementos verifica-se que:-----

2.1 – Os presentes documentos poderão ter enquadramento no ponto 2, do artigo 72º, do D.L. n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 60/2007 de 4 de Setembro.-----

2.2 – Estando previsto para o edifício um estabelecimento de bebidas, nos termos das disposições legais e regulamentares, designadamente no artigo 7º do D.L. n.º 234/2007 de 19 de Junho, o imóvel deve: -----

- Ser objecto de consulta externa por parte da Autoridade Nacional de Protecção Civil, e Autoridades de Saúde. -----

2.3 – No que respeita as autoridades de saúde, o requerente apresenta um parecer favorável, acompanhado com um exemplar visado pela entidade atrás referida. ----

2.4 – Quanto ao parecer da Autoridade Nacional de Protecção Civil, o técnico refere que será apresentado posteriormente. -----

2.5 – Relativamente aos elementos apresentados, designadamente ao projecto de arquitectura, julga-se que poderá propor-se a aprovação do projecto de arquitectura, uma vez que continuam reunidas as condições, exigíveis na legislação e regulamentação aplicável. -----

2.6 – São apresentados novos termos de responsabilidade actualizados, que por serem da responsabilidade dos subscritores dos respectivos termos, estão em condições de ser anexos ao processo. -----

3. Face ao exposto, o projecto encontra-se em moldes de ser aprovado, condicionado ao 2.4, do presente parecer técnico. -----

4. Mais se informa que o requerente solicita a isenção do pagamento de taxas e licenças, apresentando para os devidos efeitos documentos comprovativos, que atestam tratar-se uma Instituição Particular de Solidariedade Social. -----

5. Após prova da qualidade da titularidade do requerente e comprovativo dos requisitos legalmente exigidos, parece de remeter a reunião de Câmara o pedido da concessão de isenção de taxas.” -----

A Câmara deliberou isentar do pagamento de taxas. -----

7.2 - ANTÓNIO JOÃO MARQUES VIEGAS - AMPLIAÇÃO DE QUIOSQUE "COMBINADO" - RUA CALOUSTE GULBENKIAN – GUARDA: -----

Foi presente de novo o processo respeitante ao quiosque “Combinado” sito na Rua Calouste Gulbenkian, na Guarda, no qual se solicita autorização para proceder à ampliação do quiosque. -----

Sobre o mesmo recaiu o seguinte parecer do DPU: -----

PARECER

Sobre o processo referenciado em epígrafe, cumpre-me informar o seguinte: -----

1. É presente um pedido para a ampliação do quiosque "COMBINADO", localizado em espaço público, onde se refere a pretensão de encerrar o espaço adjacente de esplanada, localizado em área urbana. -----

2. Em primeira análise importa referir que do projecto na versão actual do quiosque constava a condição de instalação de parque infantil, na área que hoje está afectada a esplanada, tendo com deliberação de 2005.04.13, sido dispensada a instalação do parque infantil e a correcção das áreas de ocupação. -----

3. Analisado o pedido, parece considerar que para o caso em concreto, a estrutura precária deste tipo de edificações parece estar a ganhar uma dimensão exagerada na ocupação do solo com o conseqüente impacto na vivência do espaço urbano, referindo-se ainda que a ampliação pretendida abrange o ponto de maior impacto visual, isto é, a proximidade dos arruamentos e rotunda, com eventuais implicações no sistema viário, mais concretamente quanto à segurança, devendo solicitar-se para os devidos efeitos parecer à Divisão de Vias e Trânsito (DOM). -----

4. Mais solicita o requerente no presente pedido que, o quiosque que actualmente possui licença de utilização para estabelecimento de bebidas possa vir a ser autorizada para estabelecimento de restauração e bebidas, situação só possível de analisar através da apresentação de um estudo que garanta o cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis. -----

5. Em conclusão, e para o devido enquadramento do pedido, deve o requerente apresentar estudo da pretensão, que ao exemplo de outros quiosques recentemente aprovados, possa ter uma imagem cuidada com a qualidade desejável a este tipo de equipamentos localizados em espaço público, tendo presente a correcta integração do quiosque e respectiva ampliação com a envolvente, afastando-se para os devidos efeitos das vias circundantes. -----

Em face ao exposto, e salvo melhor opinião, propõe-se que a Câmara Municipal tome conhecimento da presente informação/parecer, devendo do mesmo dar-se ainda conhecimento ao requerente, e posteriormente deverá solicitar-se parecer ao DOM, que caso sigam o sentido da presente informação/parecer deverá o requerente apresentar estudo em conformidade.” -----

A Câmara deliberou concordar com a informação técnica e proceder em conformidade com a mesma. -----

**7.3 - EDUARDO MANUEL DOS SANTOS ALBUQUERQUE -
CONSTRUÇÃO DE BLOCO DESTINADO A HABITAÇÃO E COMÉRCIO
- RUA SALGUEIRO MAIA -BONFIM – GUARDA:** -----

Foi presente o processo respeitante à obra de construção de um bloco destinado a habitação e comércio que o senhor Eduardo Manuel dos Santos Albuquerque pretende levar a efeito na Rua Salgueiro Maia – Bonfim, na Guarda.-----

Sobre o mesmo recaiu o seguinte parecer do DPU:-----

PARECER

Sobre o processo referenciado em epígrafe, cumpre-me informar o seguinte: -----

1. De acordo com indicações superiores o processo foi novamente analisado tendo em conta os elementos constantes dos processos 01-1998/2827, 03-1999/4784 e 01-200/2229. -----
2. O requerente vem, em resposta ao ofício n.º 8174 de 31.08.2007, apresentar projectos de especialidades e rectificações ao projecto de arquitectura, referentes à obra de construção de bloco destinado a habitação a comércio, com impacto semelhante a operação de loteamento. -----
3. Da análise ao processo n.º 01-1998/2827 não foi detectada qualquer informação ou indicação de que o arruamento e estacionamento previsto na via pública fosse afecto ao bloco a executar na parcela sobranete: -----

a) - Em 27.04.2001 é emitida certidão de destaque em que a parcela a destacar tem uma área total de 2470m² dos quais 619m² se destinam a edifício e respectivo logradouro e 1771m² se destinam ao domínio público para prolongamento da via existente (anexa-se cópia da certidão emitida e da planta de destaque). -----

b) - A memória descritiva constante do pedido apresentado em 16.07.1998 sobre o projecto de arquitectura de construção de 2 blocos na Rua António Sérgio refere no capítulo sobre os arranjos exteriores “ Na zona posterior, far-se-á o arruamento de ligação entre a Rua Salgueiro Maia e Almeida Garrett. Este arruamento terá uma largura de 12,5m com 7,5m para faixa de rodagem e 5,0m para estacionamento de topo. -----

Será pavimentada a betuminoso, com lancis em betão pré-moldado. Este arruamento será enquadrado por dois passeios: um junto ao edifício a construir com a largura de 2,2m e o oposto com 3,0m de largura. Este ultimo, Será executado numa segunda fase, quando da edificação do segundo bloco.”-----

Sendo o passeio oposto executado quando da edificação do segundo bloco, poder-se-á deduzir que, apesar de o arruamento estar afecto ao domínio público, respeita à construção dos dois blocos com entrada principal através da Rua António Sérgio (anexa-se cópia da mencionada memória descritiva). -----

4. Da análise à justificação sobre as condições constantes da aprovação do projecto de arquitectura, por despacho de 27.08.2007, verifica-se que: -----

a) - Em relação à condição constante da alínea b) do ponto 3 da anterior informação, reitera-se o teor da mesma, em virtude de o ponto 1 do artigo 12º do Regulamento do PDM ser explícito quanto à localização de lugares de estacionamento dentro da parcela que ocupa.-----

b) - O processo 01-2003/2229, cujo licenciamento caducou por razões imputáveis ao requerente, respeitava a bloco habitacional com 21 fogos e 5 comércios, estes com área de 831m².-----

c) - Apesar de na apreciação do projecto anterior não ter sido detectada a insuficiência de estacionamento dentro do lote, isso não implica que no novo pedido a situação não tenha que ser revista e cumprido o Regulamento do PDM. ---

d) - De acordo com o estipulado no Dec. Lei 64/90 de 21 Fevereiro, está-se perante um edifício com altura superior a 9m, pelo que deverá ser dado cumprimento ao preceituado na alínea c) do ponto 7 do artigo 32º do referido Diploma Legal por não estar abrangido pela isenção constante do n.º1 do artigo 33º do mesmo. -----

Mais se informa, que em virtude de ao nível da cobertura estarem previstas as salas de condomínio, a altura a ter em conta é em relação ao piso da sala de condomínio e não ao piso da habitação ao nível inferior, nos termos do preceituado no artigo 2º do referido Diploma Legal.-----

e) - É apresentado pormenor de ventilação das caixas de escadas, estando em condições de anexar ao processo.-----

5. Em 11.01.2008 é apresentado projecto eléctrico visado, estando em condições de anexar ao processo.-----

6. São apresentados projectos de especialidades e projecto de segurança visado pelo SNBPC (este parecer é emitido no âmbito dos estabelecimentos comerciais), no entanto, não estando cumpridas as condições de aprovação do projecto de arquitectura, nem o Dec. Lei 64/90 de 21/02, os mesmos não são, à presente data verificados. -----

7. Face ao exposto parece de remeter à consideração superior a questão dos estacionamento a garantir para o empreendimento. Independentemente da decisão

superior sobre a situação dos estacionamento, deverá ainda ser dado cumprimento ao Dec. Lei 64/90 de 21/02. -----

Mais se informa que os estacionamento em questão são regularmente utilizados, encontrando-se ocupados em dias normais de trabalho, conforme tenho verificado quase diariamente. -----

A eventual emissão de alvará de licença de construção deverá conter as condições impostas pela Direcção Regional de educação do Centro, bem como apresentação de projecto de execução, nos termos do artigo 80º do RJUE.” -----

A Câmara deliberou remeter o processo ao senhor Consultor Jurídico, para emissão de parecer sobre a questão dos estacionamento. -----

7.4 - FIRMA BEST SABOR, LDA. - ESPLANADA COBERTA - OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA - RUA ANTÓNIO SÉRGIO - GUARDA - INFORMAÇÃO PRÉVIA: -----

Este processo foi retirado da reunião para melhor informação. -----

08 LOTEAMENTOS

8.1 - ANTÓNIO JOAQUIM PIRES - ESTRADA DE ALFARAZES - GUARDA - ALVARÁ 5/2001 - RECEPÇÃO PROVISÓRIA: -----

Foi presente de novo o processo de loteamento que o senhor António Joaquim Pires levou a efeito na Estrada de Alfarazes, na Guarda, licenciado com o alvará n.º5/2001, agora acompanhado do auto de vistoria para efeitos de recepção provisória que é do seguinte teor: -----

AUTO DE VISTORIA

Aos três dias do mês de Março, do ano de dois mil e oito, compareceram no loteamento em causa, os Membros da Comissão de Vistoria constituída, como representante da Câmara Municipal da Guarda, Maria Celeste Martins da Fonseca Bernardo Marques, Técnica Superior de 1ª Classe do DPU, José Manuel Pires

Marques, Fiscal Municipal do DOM e Eng. José João Vale Urgueira, Chefe de Divisão do SMAS, para procederem à vistoria técnica das obras que fazem parte deste loteamento urbano para procederem à vistoria técnica das obras que fazem parte deste loteamento urbano, com vista à Recepção Provisória. Estavam, ainda, presentes o dono de obra e o representante do director técnico da obra. -----

Após realização da vistoria ao loteamento constatou-se que não é possível proceder à recepção provisória das obras de urbanização uma vez que foram detectadas algumas anomalias, que se passam a descrever:-----

- Existência de rampas, em betão, de acesso automóvel aos lotes; -----
- Existência de diferentes tonalidades no material colocado no piso dos passeios;---
- Inexistência de regularização do espaço verde;-----
- Existência de lancis em mau estado de conservação -----
- Existência de desajustes entre a sinalização horizontal prevista para os estacionamento públicos e a entrada de acesso automóvel para os diferentes lotes, pelo que esta comissão propõe, face ao actual estado de execução das obras de urbanização, que esta Câmara Municipal proceda à redução da caução (34 915.85€) para 80%, o qual perfaz um valor total de 6 983.17€ (Seis mil novecentos e oitenta e três euros e dezassete cêntimos).” -----

A Câmara deliberou sugerir ao loteador para finalizar os trabalhos, após o que se deverá solicitar a redução em 90% da caução.-----

**8.2 - CONSTRUÇÕES ANDRADE & MATIAS - SILVEIRINHA - GUARDA
- ALVARÁ 1/2006 - REDUÇÃO DE CAUÇÃO:** -----

Foi presente de novo o processo de loteamento que a Firma Construções Andrade e Matias, Ld^a, levou a efeito na Quinta da Silveirinha, na Guarda, licenciado com o alvará n.º1/2005, agora acompanhado do auto de vistoria para efeitos de redução de caução, que é do seguinte teor: -----

AUTO DE VISTORIA

Aos dezanove dias do mês de Fevereiro, do ano de dois mil e oito, compareceram no loteamento em causa, os Membros da Comissão de Vistoria constituída, como representante da Câmara Municipal da Guarda, Maria Celeste Martins da Fonseca Bernardo Marques, Técnica Superior de 1ª Classe do DPU, José Manuel Pires Marques, Fiscal Municipal do DOM e Eng. José João Vale Urgueira, Chefe de Divisão do SMAS, para procederem à vistoria técnica das obras que fazem parte deste loteamento urbano para procederem à vistoria técnica das obras que fazem parte deste loteamento urbano, com vista à redução da caução para 90%. Estavam, ainda, presentes representantes do promotor, o director técnico da obra e autor do projecto. -----

Após realização da vistoria ao loteamento constatou-se que não é possível proceder à redução para 90% das obras de urbanização uma vez que foram detectadas algumas anomalias, pelo que esta comissão propõe, face ao actual estado de execução das obras de urbanização, que esta Câmara Municipal proceda à redução da caução (600 000€) para 80%, o qual perfaz um valor total de 120 000€ (Cento e vinte mil euros).-----

Mais se informa que foram detectadas algumas desconformidades entre as telas finais apresentadas e a obra executada, devendo a firma requerente proceder à realização da regularização da referida correcção.”-----

A Câmara deliberou sugerir ao loteador para finalizar os trabalhos, após o que se deverá solicitar a redução em 90% da caução.-----

8.3 - HR&L, LDA. - CASTELLOS VELHOS - GUARDA ALVARÁ 3/1995 - RECEPÇÃO PROVISÓRIA:-----

Foi presente de novo o processo de loteamento que a firma HR&L – Sociedade Imobiliária, Lda., levou a efeito na Urbanização dos Castelos Velhos, na Guarda,

licenciado com o alvará n.º3/1995, agora acompanhado do auto de vistoria para efeitos de recepção provisória que é do seguinte teor:-----

AUTO DE VISTORIA

Aos trinta e um dias do mês de Março, do ano de dois mil e oito, compareceram no loteamento em causa, os Membros da Comissão de Vistoria constituída, como representante da Câmara Municipal da Guarda, Maria Celeste Martins da Fonseca Bernardo Marques, Técnica Superior de 1ª Classe do DPU, José Manuel Pires Marques, Fiscal Municipal do DOM e Eng. José João Vale Urgueira, Chefe de Divisão do SMAS, para procederem à vistoria técnica das obras que fazem parte deste loteamento urbano, com vista à Recepção Provisória, se for caso disso. Estava, ainda, presente o técnico responsável pela Direcção Técnica da Obra, Eng.º Téc. Joaquim Jerónimo Pereira, encontrando-se ausente o dono de obra ou seu representante.-----

Após realização da vistoria ao loteamento constata-se que não é possível proceder à recepção provisória das obras de urbanização uma vez que foram detectadas as seguintes anomalias:-----

- Existência de arruamentos a servir como estaleiros das obras de edificação em curso, verificando-se mesmo, em alguns os casos, a ausência de qualquer delimitação/sinalização desses espaços;-----
- Existência de entulho, material e equipamento abandonado em zonas confinantes com a via pública;-----
- O lote destinado a área de equipamento colectivo não se encontra terraplanado, à cota do passeio, de forma a poder ser utilizado para o fim a que se destina;-----
- Existência de um grande número de lancis em maus estado de conservação, (partidos, mal colocados e alguns completamente soltos);-----
- Existência de passeios com o piso bastante irregular;-----

- O revestimento do piso betuminoso encontra-se com alguma irregularidade;
- As tampas das caixas de visita das diferentes infra-estruturas não se encontram identificadas nem acessíveis;-----
- A identificação do términos do loteamento não se encontra executada, nem tão pouco são salvaguardadas as condições de segurança para os moradores, uma vez que essa zona apresenta um grande declive; -----
- Ausência de vedação e conseqüente segurança entre os espaços públicos e os lotes por construir; -----
- Existência de áreas destinadas a zonas verdes sem o mínimo de tratamento para o fim a que se destina; -----
- Inexistência de elementos arbóreos em espaços previsto no projecto.-----

Verificando-se várias deficiências nas obras de urbanização, as quais assinaladas no presente auto de vistoria, a Comissão de Vistorias julga conveniente que esta Câmara Municipal deverá notificar a firma requerente para proceder às correcções necessárias, devendo ser indicado um prazo para o efeito. -----

Mais se informa que nos termos do ponto 4 do artigo 87º do R.J.U.E. *“Em caso de deficiência das obras de urbanização, como tal assinalados no auto de vistoria, se o titular das obras de urbanização não reclamar ou vier indeferida a sua reclamação e não proceder à sua correcção no prazo para o efeito fixado, a câmara municipal procede em conformidade com o disposto no artigo 84º.”* (Execução das obras pela Câmara Municipal).”-----

A Câmara deliberou sugerir ao loteador para finalizar os trabalhos, após o que se deverá solicitar a redução em 90% da caução.-----

8.4 - JOSÉ MONTEIRO DE ANDRADE, LDA. - LOTEAMENTO DA MALMEDRA - ALVARÁ 4/2006 - RECEPÇÃO PROVISÓRIA: -----

Foi presente de novo o processo de loteamento que a firma José Monteiro de Andrade, Lda., levou a efeito na Estrada de Alfarazes, na Guarda, licenciado com o alvará n.º4/2006, agora acompanhado do auto de vistoria para efeitos de recepção provisória que é do seguinte teor: -----

AUTO DE VISTORIA

Aos dezassete dias do mês de Março, do ano de dois mil e oito, compareceram no loteamento em causa, os Membros da Comissão de Vistoria constituída, como representante da Câmara Municipal da Guarda, Maria Celeste Martins da Fonseca Bernardo Marques, Técnica Superior de 1ª Classe do DPU, José Manuel Pires Marques, Fiscal Municipal do DOM e Eng. José João Vale Urgueira, Chefe de Divisão do SMAS, para procederem à vistoria técnica das obras que fazem parte deste loteamento urbano para procederem à vistoria técnica das obras que fazem parte deste loteamento urbano, com vista à Recepção Provisória. Estavam, ainda, presentes o dono de obra e o director técnico da obra. -----

Após realização da vistoria ao loteamento constatou-se que não é possível proceder à recepção provisória das obras de urbanização uma vez que foram detectadas algumas anomalias, pelo que esta comissão propõe, face ao actual estado de execução das obras de urbanização, que esta Câmara Municipal proceda à redução da caução (350 000€) para 80%, o qual perfaz um valor total de 70 000€ (Setenta mil euros).” -----

A Câmara deliberou sugerir ao loteador para finalizar os trabalhos, após o que se deverá solicitar a redução em 90% da caução.-----

8.5 - LUÍS SILVÉRIO RIBEIRO / TAPADA DO BARBO/QUINTA DO CABROEIRO - GUARDA - ALVARÁ 1/2006 - 2ª FASE - RECEPÇÃO PROVISÓRIA: -----

Foi presente de novo o processo de loteamento que a firma Luís Silvério Ribeiro, Lda., levou a efeito na Urbanização da Tapada do Barbo – Quinta do Cabroeiro de Cima (2ª fase), na Guarda, licenciado com o alvará n.º2/2006, agora acompanhado do auto de vistoria para efeitos de recepção provisória que é do seguinte teor:-----

AUTO DE VISTORIA

Aos dez dias do mês de Março, do ano de dois mil e oito, compareceram no loteamento em causa, os Membros da Comissão de Vistoria constituída, como representante da Câmara Municipal da Guarda, Maria Celeste Martins da Fonseca Bernardo Marques, Técnica Superior de 1ª Classe do DPU, José Manuel Pires Marques, Fiscal Municipal do DOM e Eng. José João Vale Urgueira, Chefe de Divisão do SMAS, para procederem à vistoria técnica das obras que fazem parte deste loteamento urbano para procederem à vistoria técnica das obras que fazem parte deste loteamento urbano, com vista à Recepção Provisória. Estava, ainda, presente o dono de obra. -----

Após realização da vistoria ao loteamento constata-se que foram corrigidas várias anomalias descritas no auto anterior, datado de 12/07/2007, no entanto é de referir que não é possível proceder à recepção provisória da 2ª fase do loteamento uma vez que não se encontram concluídos os trabalhos de intervenção nas zonas verdes. Apesar do atrás mencionado é constatável o adiantado estado de execução das obras de urbanização pelo que a comissão de vistorias considera que esta Câmara Municipal poderá proceder à redução da caução existente para 15% (acrescida do valor das zonas verdes por executar). -----

É, ainda de referir que nos termos da deliberação desta Câmara Municipal, datada de 21/11/2007, foi considerado que a estação elevatória de águas residuais estava em condições de ser recepcionada provisoriamente, pelo que poderá ser reduzida a

caução do valor global do respectivo equipamento para a mesma percentagem de 15%. -----

Em face ao exposto e salvo melhor opinião, propõe-se remeter à consideração superior a redução da caução para 15% do total existente (valor acrescido das zonas verdes por executar) o qual perfaz um valor total de (*) 54 308.76€ (Cinquenta e quatro mil trezentos e oito euros e setenta e seis cêntimos). -----

(*) 240 395.04€ (Total Orçamentado) – 21 470.00€ (Total por Executar em Arranjos Exteriores) = 218 925.04€ . -----

218 925.04€ *15% (redução de caução para 15%) = 32 838.76€. -----

Redução da caução existente para 15% (acrescida do valor das zonas verdes por executar):-----

32 838.76€ + 21 470.00€ = 54 308.76€ (Cinquenta e quatro mil trezentos e oito euros e setenta e seis cêntimos. -----

Mais se informa que quando da recepção definitiva o promotor deverá proceder à aplicação de uma camada de tapete e repintar a sinalização horizontal, em compensação da falta de espessura do pavimento inicialmente previsto.”-----

A Câmara deliberou sugerir ao loteador para finalizar os trabalhos, após o que se deverá solicitar a redução em 90% da caução.-----

8.6 - MANUEL SANTOS PAULOS - ALTERAÇÃO À LICENÇA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO - LOTE A5 - ALVARÁ 5/96 - IMÓVEIS CABRAL & BRITO, LDA. - QUINTA DOS PADRES - GUARDA - DELIBERAÇÃO FINAL:-----

Foi presente de novo o processo de loteamento que a firma Imoval – Imóveis Cabral & Brito, Lda., levou a efeito na Quinta dos Padres – Bairro da Senhora dos Remédios, na Guarda, licenciado com o alvará n.º5/96 (alvará inicial 3/89), agora

acompanhado de uma nova planta síntese respeitante à alteração que o senhor Manuel Santos Paulos pretende introduzir no lote n.ºA 5, naquela urbanização. -----
Sobre o mesmo recaiu o seguinte parecer do DPU: -----

PARECER

Sobre o Processo referenciado em epígrafe, cumpre-me informar: -----

1. É presente um pedido de alteração da licença de Operação de Loteamento a que corresponde o alvará referenciado em epígrafe, pretendendo o requerente e proprietário de uma das fracções do lote n.º A5 efectuar uma alteração às especificações desse mesmo lote, alteração essa que consiste na criação de 122,5m2 da área bruta de construção para serviços/comércio e a redução dos mesmos 122,5m2 de área bruta de construção para comércio. -----
2. Na sequência de anterior informação/parecer técnico datado de 5-12-2007 e posterior deliberação da Câmara Municipal datada de 19-12-2007, onde se deliberou concordar com o mesmo e remeter o processo para discussão pública, informa-se que decorreu o período de discussão pública sem que tenha dado entrada na Câmara Municipal qualquer reclamação/exposição. -----
3. Por não se verificar qualquer acréscimo de área de construção, não há lugar ao pagamento das respectivas taxas, nos termos do art.º 64.º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação em vigor.-----
4. Considera-se assim que estão reunidas as condições legais para que a Câmara Municipal delibere a aprovação da presente alteração à licença de Operação de Loteamento requerida.-----
5. Após deliberação da Câmara Municipal em conformidade deve dar-se conhecimento ao requerente de que, para efeitos de emissão do aditamento, deve proceder ao pagamento das taxas devidas e requerer a emissão do Aditamento ao Alvará de Loteamento efectuando, com as necessárias adaptações dado que se trata

de um aditamento, a instrução do pedido de acordo com o disposto no art.º 2.º da Portaria n.º 1105/2001 de 18 de Setembro.”-----

A Câmara deliberou aprovar a alteração à operação de loteamento nos termos e condições propostos na informação técnica.-----

8.7 - MIGUEL MARQUES MATIAS, LDA. - URBANIZAÇÃO NA RUA DA TREIJA - ALVARÁ 3/2004 - RECEPÇÃO PROVISÓRIA:-----

Foi presente de novo o processo de loteamento que a firma Miguel Marques Matias, Lda., levou a efeito na Urbanização da Rua da Treija, na Guarda, licenciado com o alvará n.º3/2004, agora acompanhado do auto de vistoria para efeitos de recepção provisória que é do seguinte teor:-----

AUTO DE VISTORIA

Aos quinze dias do mês de Janeiro do Ano Dois Mil e Oito, compareceram no loteamento identificado em epígrafe, os Membros da Comissão de Vistoria constituídos, como representantes da Câmara Municipal, os técnicos; Arq. Fernando Jorge Duarte Lopes, do DPU, José Manuel Pires Marques – Fiscal Municipal, do DOM e o Eng. José João Vale Urgueira, do SMAS e o Loteador Miguel Marques Matias, para procederem à vistoria técnica das obras de urbanização que fazem parte deste loteamento urbano, com vista à recepção provisória, conforme n.º 2 do art.º 87.º do decreto-lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo decreto-lei n.º 177/2001 de 4 de Junho. -----

A Comissão, após ter percorrido e examinado a área dos trabalhos, que constituem as obras de urbanização, é unânime em considerar, que estas estão em condições de ser recebidas provisoriamente, verificando-se que as obras executadas cumprem os requisitos técnicos adequados e estão conforme os projectos e as respectivas condições de aprovação. A garantia bancária poderá ser reduzida para o montante de 44.300,00 €, que corresponde a 10% do valor inicial da garantia bancária. -----

Nada mais havendo a tratar, foi lavrado o presente auto, que irá ser se assinado pela respectiva comissão.” -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou reduzir o valor da caução nos termos propostos no presente auto de vistoria. -----

8.8 - VITOR MANUEL CARVALHO SANCHES - ALTERAÇÃO À LICENÇA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO - LOTE 14 - ALVARÁ 8/95 - HERDEIROS DE JOÃO ANTUNES GONÇALVES - QUINTA DO ROSMANINHAL - GUARDA - INFORMAÇÃO DO DPU:-----

Foi presente de novo o processo de loteamento que Herdeiros de João Antunes Gonçalves, levou a efeito na Quinta do Rosmaninhal, na Guarda, licenciado com o alvará n.º8/95, agora acompanhado de uma nova planta síntese respeitante à alteração que o senhor Vitor Manuel Carvalho Sanches pretende introduzir no lote nº.14, naquela urbanização. -----

Sobre o mesmo recaiu o seguinte parecer do DPU: -----

PARECER

Sobre o Processo referenciado em epígrafe, cumpre-me informar: -----

1. É presente um pedido de alteração da Licença de Operação de Loteamento a que corresponde o alvará referenciado em epígrafe, pretendendo o requerente e proprietário do lote nº 14 efectuar uma alteração às especificações desse mesmo lote, alteração essa que consiste no aumento de 55,4m² das áreas de implantação e construção previstas para o referido lote, para efeitos de construção de uma cave a implantar junto ao seu limite posterior. -----

2. Esse aumento, por ultrapassar a margem de variação de 3% prevista no artigo 27º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº177/2001, de 4 de Junho, obriga ao presente procedimento. -----

3. Analisada a alteração à operação de loteamento em causa, não se verifica qualquer incumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis, dado que as novas áreas de construção propostas não interferem com o dimensionamento previsto na Portaria nº1136/2001, de 25 de Setembro, e não havendo, por esse motivo, lugar à cedência ao domínio público de espaços verdes e de utilização colectiva e equipamento público, pelo que não se vê inconveniente na sua aprovação por parte da Câmara Municipal.-----

4. Atendendo ao atrás referido, considera-se ser de emitir parecer favorável à alteração da Licença de Operação de Loteamento pretendida, informando-se no entanto que, dado que o requerente não fez acompanhar o pedido com declaração de consentimento de todos os proprietários dos lotes abrangidos pelo Alvará, conforme previsto no nº3 do artigo 27º do Decreto-Lei acima indicado, a mesma só poderá ser aprovada pela Câmara Municipal após a realização de um período de discussão pública a efectuar nos termos do nº3 do artigo 22º do já citado diploma legal, propondo-se por esse motivo que a Câmara Municipal tome conhecimento do presente Parecer Técnico e, em sequência, delibere proceder à abertura do período de discussão pública, que não deverá ser inferior a 15 dias (úteis), conforme previsto na legislação já referida. -----

5. No entanto, da análise dos elementos constantes do processo apresentado pelo requerente, verifica-se que a Planta de Síntese fornecida pela Câmara Municipal, embora aprovada em 19-5-1997, apresenta valores relativos aos lotes n.º s 6 e 8 incorrectos, no que diz respeito à área total de construção. Em 1-9-1997, esses valores foram devidamente corrigidos pelos titulares do Alvará de Loteamento, através da apresentação de um novo Quadro Síntese do Loteamento, não sendo, no entanto, esses valores corrigidos na Planta de Síntese. -----

6. Assim, independentemente da normal tramitação do presente pedido de Alteração do Loteamento (abertura do período de discussão pública), e no sentido de uma correcta apresentação da futura Planta de Síntese do Loteamento em causa, propõe-se que seja solicitado ao requerente a apresentação de uma Planta de Síntese “final” que incorpore, para além das alterações propostas ao lote n.º 14, as correcções atrás referidas aos lotes n.ºs 6 e 8.”-----

A Câmara deliberou concordar com a informação técnica, procedendo em conformidade com a mesma e remeter o processo para discussão pública, nos termos indicados. -----

DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

O senhor Presidente deu conhecimento dos despachos proferidos sobre os processos de obras ao abrigo das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

DESPESAS AUTORIZADAS

Foi presente uma relação das autorizações de pagamento emitidas e autorizadas pelo senhor Presidente ao abrigo das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal em reunião de 9 de Novembro de 2005, bem como as que lhe estão cometidas por competência própria no período de 19 de Março a 3 de Abril de 2008. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

ENCERRAMENTO

As deliberações em que não é feita referência à votação foram tomadas por unanimidade tendo esta acta sido aprovada em minuta par efeitos de eficácia e executoriedade imediata. -----

Não havendo mais nada a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada por ele, pelos senhores Vereadores presentes e por mim

Director de Departamento Administrativo que a subscrevi. -----